## DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 906/2016 de 30 de Junho de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 6.997,91€ (seis mil novecentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos) para a Associação para a Integração pela Arte e Cultura – Solidaried'arte em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/REDE TIC/046/2015 – CACI-Oficina Multimédia.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

30 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões.*